



# Câmara

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA

**INDICAÇÃO No 139 / 2016**  
**(Do Vereador José Divino de Melo)**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente Indicação, a fim de que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Senhora, Lazara Maria A. M. Souza - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicitando que seja oferecida estrutura para a confecção de identificação estudantil, bem como, a instituição de serviços necessários à confecção das credenciais, a exemplo das fotografias, para que atendam à demanda da comunidade estudantil, do município de Ituiutaba.

### **JUSTIFICATIVA**

A iniciativa reveste-se de importância uma vez que os estudantes que não possuem condições de custear o pagamento dos serviços particulares de fotografia têm na Secretaria Municipal de Educação única possibilidade de ver confeccionada sua credencial estudantil, exigível para acesso aos estabelecimentos educacionais e de transporte.

Posto isso, sugere que sejam adotadas, com urgência, a disponibilização de estrutura tecnológica e servidor destacado para viabilizar o serviço de fotografias de estudantes carentes e famílias que possuem maior número de crianças em idade escolar, cujo custo dos serviços oneram sobremaneira o grupo familiar, sacrificando-o e por vezes promovendo sua exclusão.

Ituiutaba, 04 de Abril de 2016.

Aprovado por unanimidade

04 / 04 / 2016

Presidente

José Divino de Melo

Vereador

Gabinete do Vereador José Divino de Melo - PP  
Avenida 15 c/ 24 e 26, nº 703, Sala 03 - Centro, CEP: 38.300-134 - Ituiutaba - MG -  
Telefone: (34) 3261 7997 - 9976 8980 - E-mail: josedivino@camara.ituiutaba.com.br